

Ano Letivo de 2026/2027

INFORMAÇÃO SOBRE REFEIÇÕES ESCOLARES

Requisição das refeições escolares

- A requisição das refeições em refeitórios escolares é obrigatória para todos os utilizadores do serviço, independentemente do escalão da Ação Social Escolar.
- A requisição das refeições escolares deve ser realizada, antecipadamente, até às 23h59m do dia útil anterior ao dia do seu fornecimento, pelo encarregado de educação, através do acesso ao sistema informático SIGA (www.siga.edubox.pt).
- A requisição poderá ser efetuada, excecionalmente, no próprio dia até às 10h00m, sendo, neste caso, aplicada a taxa adicional de 0,30 € ao valor da refeição, prevista no Anexo I, do Despacho n.º 8452-A/2015, na sua redação atual, independentemente do escalão da Ação Social Escolar ou de outras isenções aprovadas pela Câmara Municipal.
- Não são permitidas requisições de refeições escolares após as 10h00m do próprio dia do consumo.
- A ausência de marcação das refeições não confere ao aluno o direito de consumir a refeição.

Cancelamento de refeições escolares

- A desmarcação das refeições poderá ser efetuada até às 23h59m do dia útil anterior ao dia de consumo da refeição, na plataforma SIGA, pelo encarregado de educação.
- Em casos excecionais e imprevisíveis, pode ser realizada a desmarcação da refeição até às 10h00m do próprio dia, pelo encarregado de educação.
- Após o período referido nos números anteriores, as refeições escolares não poderão ser desmarcadas, sendo cobrado o seu valor integral, independentemente do escalão da Ação Social Escolar ou de outras isenções aprovadas.

Modo de pagamento das refeições escolares

- Aquando da requisição, o valor correspondente a cada refeição escolar fica retido na Wallet Digital por pré-carregamento do Cartão Escolar Municipal no SIGA.
- O pagamento das refeições escolares é concretizado com o débito do valor devido ao saldo existente no Cartão Escolar Municipal.
- O encarregado de educação é responsável pela marcação e desmarcação das refeições escolares na plataforma SIGA.
- Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário registam a assiduidade da refeição presencialmente no refeitório escolar com o Cartão Escolar Municipal físico.
- O Município de Barcelos assegura a gratuidade da 1.ª via do Cartão Escolar Municipal na sua versão física aos alunos.
- Em caso de perda, dano ou extravio do Cartão Escolar Municipal, pela emissão de 2.ª via do cartão físico, será devida pelo requerente a importância de 2,20€, conforme deliberado pela Câmara Municipal.

Ementas alternativas

- 1 – Às crianças e aos alunos com necessidades nutricionais específicas da educação pré-escolar e dos ensino básico e ensino secundário devidamente comprovadas, por razões de saúde, religiosas, étnicas ou culturais, o Município de Barcelos assegura ementas alternativas e adequadas.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior e para os pedidos de dieta alternativa por motivos de alergias e/ou intolerâncias alimentares, os encarregados de educação devem obrigatoriamente entregar o atestado médico atualizado, comprovativo da situação clínica da criança/aluno, e preencher o Mod.CMB1144, Declaração de Interesse – Dietas Alternativas.

3 – No caso de dieta alternativa vegetariana e/ou alteração de ementa por motivos étnicos, religiosos ou culturais, os encarregados de educação devem preencher o Mod.CMB1144 no cumprimento dos termos assumidos.

4 – Nos casos mencionados nos números 2 e 3, os documentos devem ser anexados pelos encarregados de educação na plataforma SIGA no separador Restrições Alimentares.

5 – Em alternativa, os documentos (Mod.CMB1144 e/ou atestado médico) podem ser enviados para o seguinte endereço eletrónico: nutricao@cm-barcelos.pt.

6 – Na impossibilidade de assegurar a dieta alternativa requerida por razões étnicas, religiosas ou culturais, será disponibilizada a opção vegetariana.

7 – Os pedidos de dietas alternativas vigoram para todos os dias do ano letivo.

- Comparticipações:

Escalão da Ação Social Escolar	Abono de família para crianças e jovens (ISS, I.P.)	Preço da refeição escolar	
		Educação Pré-Escolar	Ensino Básico e Secundário
Escalão A	1.º escalão de abono	0,00€	0,00€
Escalão B	2.º escalão de abono	0,73€	0,73€
Escalão C	3.º escalão de abono	0,73€	1,46€
Sem escalão	Restantes escalões e sem abono	0,73€	1,46€

- **NOTA:** Importa fazer tudo para impedir o desperdício alimentar: eventual desmarcação atempada das refeições na plataforma SIGA, bem como o efetivo consumo das refeições requisitadas. É incentivado o consumo de todos os componentes do almoço.

Para mais informações, consultar:

Normas da Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027, aprovadas em reunião de câmara de 20/07/2026, disponíveis em:

<https://cm-barcelos.pt/viver/educacao/acao-social-escolar/>